

EM 01 / 12 / 16



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA



ATA DA SESSÃO DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, INSTITUÍDA ATRAVÉS DO ATO DELIBERATIVO Nº 002/ 2016 – CSDP

Aos 25 dias do mês de novembro de 2016, na sala do Defensor Público Geral, na Sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, situado na Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 487 – Tambiá – João Pessoa/PB., reuniram-se, em sessão extraordinária de votação e apuração da eleição para o cargo de DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, **biênio 2016/2018**, regulamentada pela resolução nº 033, 14 de setembro de 2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública (DOE de 23/09/2016), os Membros da COMISSÃO ELEITORAL instituída pelo Ato Deliberativo nº 002/2016-DPPB/CS (DOE de 30/09/2016), os Defensores Públicos: Argemiro Queiroz de Figueiredo, matrícula nº 87.034-0, Gilberto Magalhães da Silva, matrícula nº 76.272-5 e Diana Rangel Piccoli, matrícula nº 99.926-1, nas suas respectivas funções estabelecidas no ato designatório. Os trabalhos foram iniciados com abertura da URNA indevassável e inviolável na presença dos Defensores Públicos DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA, VIRGULINO MEDEIROS NETO e JOSÉ DE PAULA REGO, exatamente às 08 horas, demonstrando aos presentes o seu espaço interior, totalmente vazio de conteúdo, após o que fora devidamente lacrada, também na presença dos presentes, com fechamento de cadeado e lacre apropriado, passando a se iniciar os trabalhos de conferência dos Defensores Públicos que se apresentaram aptos a votar, colhendo-se as respectivas assinaturas na lista de presença, e entregando-se as cédulas de votação devidamente rubricadas no verso por todos os membros da Comissão Eleitoral, constando os nomes dos candidatos listados na Resolução nº 002/2016-CE, de 10 de novembro de 2016 (DOE de 18/11/2016), a saber: Maria Madalena Abrantes Silva, matrícula nº 94.800-4, Sylvio Pelico Porto Filho, matrícula nº 76.068-4, Otávio Gomes de Araújo, matrícula nº 105.835-5, Ricardo José Costa Souza Barros, matrícula nº 96.232-5, Sônia Maria Carvalho de Souza, matrícula nº 91.073-2, e Enriquimar Dutra da Silva, matrícula nº 88.137-6 Não verificada nenhuma ocorrência durante todo o período de votação, declaram como encerrada a citada fase, abrindo-se em seguida os lacres e cadeado da URNA, onde as cédulas foram depositadas, na presença de vários Defensores Públicos votantes, e dos candidatos, passando a se iniciar a contagem dos votos, igualmente na presença de votantes e candidatos ou seus prepostos, que a tudo assistiram sem qualquer manifestação a merecer registro. Após findo a contagem dos votos, os membros da Comissão Eleitoral declaram e dão fé do resultado da apuração:

Assinaturas manuscritas: [Assinatura] Direct [Assinatura] MIO



VOTOS	CANDIDATOS
149	Maria Madalena Abrantes Silva
140	Otávio Gomes de Araújo
109	Ricardo José Costa Souza Barros
99	Sylvio Pelico Porto Filho
52	Enriquimar Dutra da Silva
10	Sônia Maria Carvalho de Souza

Após o término da apuração, chegou-se ao seguinte resultado:

TOTAL DE VOTOS	219
VOTOS NULOS	02
VOTOS EM BRANCO	00
VOTOS VÁLIDOS	217

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudesse comprometer a validade da votação e apuração dos votos, o Presidente da Comissão Eleitoral, Sr. ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha e proclamou o resultado final do pleito, nos termos do que determina o art. 11, da Resolução nº 033/2016-CSDP, ficando a lista triplice formada pelos seguintes candidatos:

- 1º) Maria Madalena Abrantes Silva
- 2º) Otávio Gomes de Araújo
- 3º) Ricardo José Costa Souza Barros

Sem outras ocorrências adicionais, foi a ata lavrada por mim, Gilberto Magalhães da Silva, na condição de membro, que funcionou nesta sessão como secretário, sendo a mesma lida e assinada com o acordo dos demais membros da Comissão Eleitoral, franqueando-se aos candidatos, ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, ao Corregedor-Geral, ou seu substituto legal, e ao Presidente da Associação Paraibana dos Defensores públicos, tal como prescreve o art. 10, da Resolução nº 033/2016-CSDP, o direito de apor suas respectivas assinaturas, sendo impressa em três vias, sendo uma para compor o processo administrativo nº 3449/2016-8, uma para se fazer anexar ao expediente de encaminhamento ao Governador do Estado da Paraíba, exarado pelo Eg. Conselho Superior da Defensoria Pública, e a outra para registro arquivamento na Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública, sendo de tudo lido e achado conforme.

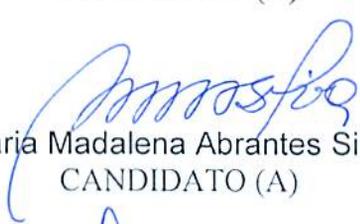



ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO
Matrícula nº 87.034-0
PRESIDENTE

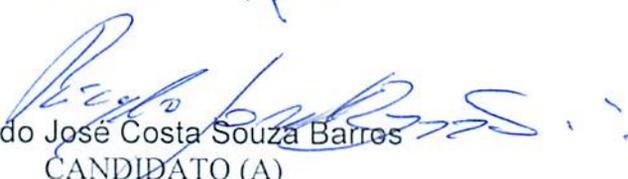

GILBERTO MAGALHÃES DA SILVA
Matrícula nº 76.272-5
1º Secretário-MEMBRO


DIANA RANGEL PICCOLI
Matrícula nº 99.926-1
2º Secretário-MEMBRO

Enriquimar Dutra da Silva
CANDIDATO (A)


Maria Madalena Abrantes Silva
CANDIDATO (A)


Otávio Gomes de Araújo
CANDIDATO (A)


Ricardo José Costa Souza Barros
CANDIDATO (A)

Sônia Maria Carvalho de Souza
CANDIDATO (A)

Sylvio Pelico Porto Filho
CANDIDATO (A)